

**E. I. A. — ENSINO E INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, S. A.****Edital n.º 346/2016**

A E.I.A. — Ensino, Investigação e Administração, S. A., entidade instituidora da Universidade Atlântica, torna público que ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências de Engenharia Aeronáutica foi objeto de acreditação em 24 de fevereiro de 2016 pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-Cr 8/2016, de 1 de março de 2016.

Em conformidade com o registo do Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior, procede-se à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do novo ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências de Engenharia Aeronáutica, nos termos constantes do anexo ao presente aviso.

Revoga-se o Despacho n.º 3787/2016, de 14 de março.

4 de abril de 2016. — O Administrador-Delegado do Conselho de Administração da EIA, S. A., *Dr. José Maria Lozano Martin*.

ANEXO**I — Estrutura Curricular:**

- 1 — Instituição de ensino — Universidade Atlântica
- 2 — Unidade orgânica — Não aplicável.
- 3 — Curso — Ciências de Engenharia Aeronáutica
- 4 — Grau ou Diploma — Licenciatura

5 — Área científica predominante do curso — Ciências de Engenharia Aeronáutica

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS

7 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 anos (6 semestres)

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	441	12	0
Química	442	6	0
Estatística	462	6	0
Ciências Informáticas	481	6	0
Engenharia e técnicas afins	520	60	0
Construção e reparação de veículos a motor	525	48	0
Eletrónica e automação	523	6	0
Gestão e administração	345	6	0
Matemática	461	30	0
<i>Total</i>		180	0

II — Plano de estudos:**Universidade Atlântica****Licenciatura em Ciências de Engenharia Aeronáutica****1.º ano — 1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo I	461	Semestral ...	168	TP-45; OT-15	6	
Desenho Técnico e Modelação Geométrica	461	Semestral ...	168	TP-60	6	
Programação Aplicada	481	Semestral ...	168	TP_45	6	
Álgebra Linear	461	Semestral ...	168	T-30; P-30	6	
Introdução à Engenharia Aeronáutica	520	Semestral ...	168	T-20; PL-20; OT-20	6	

1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo II	461	Semestral ...	168	TP-45; OT-15	6	
Mecânica e Ondas	441	Semestral ...	168	T-30; PL-30	6	
Química Geral	442	Semestral ...	168	T-24; P-24; PL-12	6	
Ciências e Tecnologias dos Materiais	520	Semestral ...	168	T-30; PL-30	6	
Probabilidade e Estatística para as Engenharias	462	Semestral ...	168	T-30; PL-30	6	

2.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo III	461	Semestral ...	168	TP-45; OT-15	6	
Mecânica Aplicada	525	Semestral ...	168	T-30; PL-30	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Eletromagnetismo e Ótica	441	Semestral ...	168	T-30; PL-30	6	
Análise de Circuitos Eletrónicos	523	Semestral ...	168	T-30; PL-30	6	
Materiais Metálicos em Aeronáutica	520	Semestral ...	168	TP-60	6	

2.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Mecânica dos Materiais	520	Semestral ...	168	T-40; P-10; PL-10	6	
Eletromecânica e Aviónica	525	Semestral ...	168	T-30; PL-30	6	
Termodinâmica e Fenómenos de Transferência	525	Semestral ...	168	T-30; PL-30	6	
Mecânica dos Fluidos	520	Semestral ...	168	T-30; PL-30	6	
Desempenho de Aeronaves	525	Semestral ...	168	T-30; TP-30	6	

3.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Aerodinâmica	525	Semestral ...	168	T-30; PL-30	6	
Estruturas Aeronáuticas	525	Semestral ...	168	T-30; PL-30	6	
Modelação Computacional de Materiais	520	Semestral ...	168	TP-60	6	
Propulsão de Aeronaves	525	Semestral ...	168	T-30; PL-30	6	
Processos de Produção	520	Semestral ...	168	TP-40; PL-20	6	

3.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Estratégica e Operacional	345	Semestral ...	168	TP-60	6	
Suporte às Operações de Voo	525	Semestral ...	168	T-30; TP-30	6	
Materiais Compósitos	520	Semestral ...	168	T-40; P-20	6	
Projeto Aeronáutico	520	Semestral ...	336	T-20; OT-40	12	

A: Anual; S: Semestral; T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico -prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra

209492045

Edital n.º 347/2016

Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro, e de acordo com a Portaria n.º 268/2002, de 13 de março (e demais disposições aplicáveis), a E.I.A. — Ensino e Investigação e Administração, S. A., entidade instituidora da Universidade Atlântica, faz público que está aberto concurso para matrícula e inscrição nos seguintes Cursos:

Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação, aprovado pela Portaria n.º 330/2008, de 28 de abril;

Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária, aprovado pela Portaria n.º 324/2008, de 24 de abril.

Com início no ano letivo 2016/2017 de acordo com as seguintes condições, procedimentos e prazos constantes no Anexo I.

1 — Candidaturas

1.1 — As candidaturas deverão ser entregues na Secretaria Escolar da Universidade Atlântica ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, no prazo constante no Anexo I.

1.2 — A candidatura está sujeita a emolumentos no montante de 100 euros.

1.3 — A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2015/2016.

2 — Condições de acesso

2.1 — De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro, e do artigo 12.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, podem concorrer os candidatos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1 — Ser titular do grau de Licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;

2.1.2 — Ser detentor do título profissional de enfermeiro;

2.1.3 — Ter, no mínimo, dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

3 — Documentos

3.1 — O boletim de candidatura deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de rejeição liminar, dos seguintes documentos na presença dos originais:

3.1.1 — Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão;

3.1.2 — Fotocópia de cartão de contribuinte fiscal;

3.1.3 — Fotocópia da Cédula Profissional ou declaração comprovativa da inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válida;

3.1.4 — Certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciado em Enfermagem, indicando a respetiva classificação final, ou do seu equivalente legal. Os candidatos que tenham obtido o grau de Licenciado por equivalência concedida ao abrigo do n.º 1 ou do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de dezembro, alterado pelo Decreto-